

**EDITAL Nº. 02/2018 –**  
**PET – Programa de Educação Tutorial**  
**Seleção para estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial**  
**PET/LETRAS**

**1. Abertura do Edital do Programa de Educação Tutorial – PET:**

- 1.1. A tutora do PET-Letras no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções para o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET, conforme o disposto na Lei Federal nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005, determina a abertura do processo seletivo de estudantes bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Letras da UNICENTRO.

**2. Programa de Educação Tutorial - PET:**

- 2.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**3. Público-alvo e número de vagas da seleção:**

- 3.1. Público-alvo: estudantes de graduação do curso de Letras (*Campus Santa Cruz*) da UNICENTRO;
- 3.2. Número de vagas: **2 (duas) vagas para estudantes bolsistas** (valor da bolsa: R\$ 400,00).
- 3.3. **Cadastro reserva**

**4. Critérios para participação dos estudantes no Programa de Educação Tutorial - PET:**

- 4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Letras da UNICENTRO, *Campus Santa Cruz*;
- 4.2. Não ser bolsista de outro programa;
- 4.3. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

**5. Período e local de inscrição:**

- 5.1. Período de inscrição: **13 de Agosto a 17 de agosto de 2018**;
- 5.2. Local de inscrição: PET Letras /Bloco M – *Campus Santa Cruz*.

## 6. Documentos exigidos para a inscrição:

- 6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- 6.2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, que pode ser obtido no Aluno *Online* no *site* da UNICENTRO (os acadêmicos da 1ª série do curso devem anexar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio);
- 6.3. 6.3. Cópia do RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);

## 7. Processo de seleção:

- 7.1. A seleção será feita por meio da análise do desempenho escolar e curricular.

## 8. Resultado:

- 8.1. A publicação do **Edital de Resultado**, desempenho curricular, será a partir do dia **21, Agosto de 2018**.
- 8.2. Os candidatos devem atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para que sejam selecionados ou inseridos na lista de classificação.
- 8.3. O Edital de Resultado tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Tutor.
- 8.4. **Dia e Horário da entrevista e a convocação dos acadêmicos: 23 de agosto de 2018, a partir das 13h30**, considerando a ordem de inscrições.

## 9. Informações:

- 9.1. Para ser bolsista do PET, o estudante não pode estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO.
- 9.2. Os estudantes selecionados terão direito a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.
- 9.3. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Tutora do respectivo grupo, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira, pelo e-mail: [ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br](mailto:ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br)

## 10. Disposições finais:

- 10.1. Serão selecionados 2 (dois) estudantes bolsistas para o referido grupo. No caso da SESU/MEC orientar qualquer alteração relativa à caracterização dos grupos PET, ou redimensionamento do regulamento vigente, e por decorrência de tais circunstâncias ocorrerem mudanças na operacionalização do Programa, inclusive no que concerne à composição dos grupos, o processo de seleção divulgado pelo presente edital fica comprometido e sujeito a anulação.

**CUMpra-se e Publique-se em âmbito institucional.**

Guarapuava, 31 de Julho 2018.

## ANEXO

### SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do RA: \_\_\_\_\_ Nº do RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Acadêmico do Curso: \_\_\_\_\_

Grupo PET: \_\_\_\_\_ Edital de Seleção nº: \_\_\_\_\_

Participação como: Bolsista ( ) Voluntário ( )

Nome do professor Tutor do grupo: \_\_\_\_\_

Departamento Pedagógico: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Campus Universitário: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro que:

I – Li e estou de acordo com o regulamento do PET da UNICENTRO, contido na resolução nº. 014CEPE/UNICENTRO, de 31 de março 2011, e com a Portaria nº. 976-MEC, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº. 343-MEC, de 24 de abril de 2013;

II – tenho disponibilidade para dedicar, no mínimo, vinte horas semanais ao desenvolvimento das atividades previstas para o Programa de Educação Tutorial;

III – não estarei vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO, em caso de participação no Programa de Educação Tutorial como Bolsista;

IV – estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico

#### ANEXAR A ESTA FICHA A CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);
- Histórico Escolar de Graduação (ou Histórico do Ensino Médio, para acadêmicos da 1ª série).

-----